RESUMO DA PROPOSTA 03 – PARCIALIDADE DO JUIZ, RESPONSABILIDADE DO ADVOGADO E DEFESA JUSTA LEI TRI-JUS

Tipo: PEC + PLP + PL

Ementa: Combate a parcialidade judicial e a negligência advocatícia, garantindo o direito de defesa em causas simples sem a obrigatoriedade de advogado. Cria a figura do "Auxiliar Técnico" (contratação de advogado apenas para consultoria ou elaboração de peças) e responsabiliza civil e criminalmente o profissional que não presta o serviço contratado.

Principais Medidas:

- **Fim da Obrigatoriedade Desnecessária (Jus Postulandi Ampliado):** Permite que a pessoa atue em causa própria na Justiça do Trabalho (até a 2ª instância), em causas cíveis de até **40 salários-mínimos** e em divórcios/inventários consensuais de até **100 salários-mínimos**.
- **Criação do "Auxiliar Técnico":** Permite contratar um advogado apenas para elaborar uma petição, dar uma consultoria pontual ou revisar um acordo, sem a obrigação de pagar pela representação total do processo. É o fim do "advogado que só aparece na audiência".
- **Responsabilização Severa do Advogado Negligente:** O profissional que faltar a prazos ou não exercer a devida defesa técnica responderá por danos materiais e morais, terá que devolver os honorários e sofrerá sanções na OAB.
- **Combate à Parcialidade e Privilégios no Judiciário:** Cria o Sistema Nacional de Avaliação de Desempenho da Magistratura (SINAD-M), o Portal Nacional de Decisões (transparência total), Declaração Pública de Interesses dos juízes e **extinção do foro privilegiado** para magistrados.

Impacto Esperado: Redução de custos para o cidadão, desburocratização do Judiciário (economia estimada de R$ 2 a R$ 4 bilhões/ano) e garantia de que o advogado só será obrigatório quando a complexidade da causa realmente exigir. A Justiça passa a ser mais acessível e o profissional que não trabalha é devidamente punido.